

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

matrícula

66.795

ficha

-01-

OSMAR PEREIRA DA SILVA
OFICIAL

Jundiaí, 13 de abril de 19 99.

IMÓVEL:- UM LOTE DE TERRENO sob nº 44 da Quadra "D" do loteamento denominado "Terras de São Carlos", situado no Bairro Jundiaí-Mirim, nesta cidade e comarca, -- com a área de setecentos e dezessete metros e oitenta e três centímetros quadrados - (717,83ms²), medindo dezessete metros e sessenta centímetros (17,60m.) de frente para a Rua Cinco (05); pelo lado direito, de quem da referida rua olha para o imóvel, mede quarenta metros e setenta e um centímetros (40,71m.) e confronta com o lote nº 45; pelo lado esquerdo mede quarenta metros e oitenta e sete centímetros (40,87m.) e confronta com o lote nº 43; e pelos fundos mede dezessete metros e sessenta centímetros (17,60m.) e confronta com propriedade de José Moriconi e Ernesto Wilke.

CONTRIBUINTE:- 57.002.021-8 (em área maior).

PROPRIETÁRIA:- TERRAS DE SÃO JOSÉ URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., com sede em São Paulo, Capital deste Estado, na Alameda Gabriel Monteiro da Silva nº 2.050, Jardim América, inscrita no CGC/MF. sob nº 46.277.604/0001-80.

REGISTRO ANTERIOR:- R.5 das Matrículas nºs 4.607, 4.608 e 4.609 feitos em 23 de maio de 1994; e R.3 da Matrícula nº 57.804 feito em 09 de novembro de 1998.

O Substituto do Oficial,

AV.01:- Em 10 de setembro de 2.002.

Pelo aviso - recibo de imposto do exercício de 2.002, Prenotado sob n.º 190.583, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, atualmente se encontra **CADASTRADO** na Prefeitura Municipal local, sob n.º 57.023.0044. - Ato isento de selos e emolumentos. - O Escrevente Autorizado, (LUIZ CARLOS FERRANTI).

R.02:- Em 10 de setembro de 2.002.

Pela escritura datada de vinte e três (23) de agosto de dois mil e dois (2.002), de notas do Primeiro Tabelionato local, livro n.º 760 - fls. 379/380, Prenotada sob n.º 190.583, nesta Serventia, aos 26 de agosto de 2.002, a proprietária **TERRAS DE SÃO JOSÉ URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, já qualificada, transmitiu por **VENDA**, o imóvel objeto da presente matrícula, à **GILBERTO LUIZ PEREIRA DA SILVA NETO**, médico, RG. n.º 27.087.371-5-SSP-SP e CPF. n.º 164.874.748-51, casado com **JULIANA SPALETA PEREIRA DA SILVA**, farmacêutica, RG. n.º 25.491.863-3-SSP-SP e CPF. n.º 268.137.518-59, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, brasileiros, residentes nesta cidade, à rua do Retiro nº 2.172, apto 93, Bloco 03, Vila Hortência, pelo valor de quarenta mil reais (R\$40.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de 2.002 de R\$23.491,15.- O Escrevente Autorizado, (LUIZ CARLOS FERRANTI).

R.3:- Em 16 de agosto de 2007.

Pela escritura datada de seis (06) de agosto de dois mil e sete (2007), de Notas do Terceiro Tabelionato local, Livro n.º 282, folhas 153, Prenotada nesta Serventia sob n.º 241.323 em sete (07) de agosto de dois mil e sete (2007), os proprietários **GILBERTO LUIZ PEREIRA DA SILVA NETO** e sua mulher **JULIANA SPALETA PEREIRA DA SILVA**, já qualificados, transmitiram por **VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula, a **ROSÂNGELA APARECIDA TREVISAN MARQUES RIVELLI**, brasileira, jornalista, portadora do RG. n.º 20.915.233-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 155.100.458-50, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **LUIZ GUSTAVO RIVELLI**, brasileiro, gerente de serviços, portador do RG. n.º 25.364.139-1-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 206.301.808-14, residentes e domiciliados na Avenida Vidélmo Munhoz nº 40, Bairro do Anhangabaú, nesta cidade, pelo valor de cem mil reais (R\$ 100.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e sete (2007) de trinta e dois mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e um

- segue no verso -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
66.795

ficha
01
verso

centavos (R\$ 32.413,81). Título qualificado por Eduardo Nalini Martins e digitado por Mariana Carla Grossi. A Escrevente Autorizada, (MICHELE ERNANDES CASTELLON BRAGA).

Av.4:- Em 30 de abril de 2008.

Pela certidão fornecida pela Prefeitura Municipal local, aos trinta e um (31) de agosto de dois mil e sete (2007), Prenotada sob n.º 250.204, em vinte e quatro (24) de abril de dois mil e oito (2008), consta que a Rua Cinco (05), constante do imóvel objeto desta matrícula, passou a denominar-se **Alameda Terrazul**, conforme a Lei n.º 5.447/2000. Ato isento de emolumentos. Título qualificado por Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Lucas Murbach Mateus Silva. A Escrevente Autorizada, (MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU).

Av.5:- Em 30 de abril de 2008.

Pelo Habite-se n.º 769/2007 e certidão, ambos expedidos em trinta e um (31) de agosto de dois mil e sete (2007), pela Prefeitura Municipal local e requerimento firmado nesta cidade, aos vinte e quatro (24) de abril de dois mil e oito (2008), Prenotados sob n.º 250.204, nesta Serventia em vinte e quatro (24) de abril de dois mil e oito (2008), consta que no imóvel objeto da presente matrícula, foi **CONSTRUÍDO** um Prédio Residencial, com 275,01 metros quadrados de área edificada, sendo que: (169,69m²), no pavimento térreo (Residência Principal), (3,75m²) no pavimento térreo (Varanda), (43,52m²) no pavimento térreo (Garagem), (18,79m²) no pavimento térreo (Churrasqueira), (4,00m²) no pavimento térreo (Sacada), (16,28m²) no pavimento superior (Mezanino), (18,98m²) no pavimento superior (Residência Principal), e uma Piscina com 24,30 metros quadrados de área edificada, situado na Alameda Terrazul, sob número novecentos e noventa e sete (997), estimando-se para fins de cobrança das custas e emolumentos por esta averbação, o valor de quatrocentos e oitenta mil reais (R\$ 480.000,00) correspondente ao custo real da obra, setenta e nove mil e quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos (R\$ 79.587,82) ao valor venal atualizado para o exercício de dois mil e oito (2008) e de duzentos e setenta mil e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos (R\$ 270.097,34) ao CUB-SINDUSCON no Estado de São Paulo, referente ao custo unitário básico, para fevereiro de dois mil e oito (2008) de novecentos e dois reais e quarenta centavos (R\$ 902,40) o metro quadrado. Foi apresentada e microfilmada a CND do INSS n.º 066272008-21026050, fornecida aos vinte e dois (22) de abril de dois mil e oito (2008), pela Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda. Título qualificado por Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Lucas Murbach Mateus Silva. A Escrevente Autorizada, (MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU).

R.6:- Em 18 de julho de 2008.

Pelo instrumento particular firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, aos vinte e sete (27) de junho de dois mil e oito (2008), Prenotado nesta Serventia, em sete (07) de julho de dois mil e oito (2008), sob n.º 253.347, os proprietários ROSÂNGELA APARECIDA TREVISAN MARQUES RIVELLI e seu marido LUIS GUSTAVO RIVELLI, já qualificados, transmitiram por **VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula, a **ALESSIO MARTINS GONÇALVES**, brasileiro, juiz de direito, portador do RG. n.º 25.393.295-6-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 270.008.398-99 e sua mulher **MARIA FERNANDA DE GOIS GIACOMINI GONÇALVES**, brasileira, oficial de promotoria, portadora do RG. n.º 27.009.130-0-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 215.193.468-32, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Ouvidor Peleja n.º 98, Apto 154, Vila Mariana, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, pelo valor de quinhentos e oitenta mil reais (R\$ 580.000,00), pagos da seguinte forma: cento e oitenta mil reais (R\$ 180.000,00), a título de sinal e princípio de pagamento, e quatrocentos mil reais (R\$ 400.000,00), com financiamento concedido, com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e oito (2008), de cento e treze mil e trezentos e cinquenta reais e noventa e um centavos (R\$ 113.350,91). Foi emitida a DOI por esta Serventia. Título qualificado por Érika Teresa Pereira Brolo e digitado por Lucas Murbach Mateus Silva. A Escrevente Autorizada, (MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU).

R.7 :- Em 18 de julho de 2008.

Pelo instrumento particular supracitado, os proprietários **ALESSIO MARTINS GONÇALVES** e sua mulher **MARIA FERNANDA DE GOIS GIACOMINI GONÇALVES**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado por quinhentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e oitenta reais (R\$ 554.780,00), em favor do **BANCO NOSSA CAIXA S.A.**,

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

matrícula

66.795

ficha

02

Jundiaí, **18** de **julho** de **2008**

com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Rua XV de Novembro n.º 111, inscrito no CNPJ/MF. sob n.º 43.073.394/0001-10, para garantia da dívida do valor de quatrocentos mil reais (R\$ 400.000,00), a ser paga através de cento e quarenta e quatro (144) prestações mensais e consecutivas, à taxa de juros - convênios: efetiva anual de 13,0000%, nominal anual de 12,2843%, nominal mensal de 1,0236%, e taxa de juros vigente: efetiva anual de 13,5000%, nominal anual de 12,7304%, e nominal mensal de 1,0608%, vencendo-se a primeira das prestações em quatro (04) de agosto de dois mil e oito (2008), do valor inicial de cinco mil e seiscentos e sete reais e trinta centavos (R\$ 5.607,30), na forma constante do título. Título qualificado por Érika Teresa Pereira Brolo e digitado por Lucas Murbach Mateus Silva. A Escrevente Autorizada, ~~OSCAR MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU~~ (MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU).

Av.8: Em 06 de maio de 2011.

Pela Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em trinta (30) de novembro de dois mil e nove (2009), devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob n.º 175.261/10-6, em vinte e um (21) de maio de dois mil e dez (2010) e Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em trinta (30) de novembro de dois mil e nove (2009), devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob n.º 175.261/10-6, em vinte e um (21) de maio de dois mil e dez (2010), Protocolo de Justificação de Incorporação do Banco Nossa Caixa. S.A. pelo Banco do Brasil S.A., firmado aos vinte e nove (29) de outubro de dois mil e nove (2009), devidamente registrado na Junta Comercial do Distrito Federal, sob n.º 20100284574, aos vinte e seis (26) de abril de dois mil e dez (2010) já microfilmados por esta Serventia aos dezesseis (16) de junho de dois mil e dez (2010) sob n.º 282.255, e instrumento particular firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, aos vinte e dois (22) de novembro de dois mil e dez (2010). Prenotados nesta Serventia sob n.º 283.876, aos onze (11) de abril de dois mil e onze (2011), consta que o credor BANCO NOSSA CAIXA S.A., já qualificado, foi **INCORPORADO** pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, bloco G, lote 32, Ed. Sede III, na cidade de Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF. sob n.º 00.000.000/0001-91. Título qualificado por Murilo Hakime Pimenta e digitado por Henrique José Brasci. O Escrevente Autorizado, ~~OSCAR MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU~~ (MURILO HAKIME PIMENTA).

Av.9: Em 06 de maio de 2011.

Pelo instrumento particular firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado aos vinte e dois (22) de novembro de dois mil e dez (2010), Prenotado nesta Serventia em onze (11) de abril de dois mil e onze (2011), sob n.º 293.876, e credor BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado, tendo recebido a importância que lhe era devida, autorizou o cancelamento do registro da alienação fiduciária feito sob n.º 7, nesta matrícula, ficando em consequência **CANCELADO** o referido Registro. Título qualificado por Murilo Hakime Pimenta e digitado por Henrique José Brasci. O Escrevente Autorizado, ~~OSCAR MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU~~ (MURILO HAKIME PIMENTA).

R.10: Em 06 de maio de 2011.

Pela escritura datada de sete (07) de dezembro de dois mil e dez (2010), de Notas do Segundo Tabelionato de Itatiba, deste Estado, Livro n.º 697, folhas 37/40, Prenotada nesta Serventia sob n.º 293.876 em onze (11) de abril de dois mil e onze (2011), os proprietários ALESSIO MARTINS GONÇALVES e sua mulher MARIA FERNANDA DE GOIS GIACOMINI GONÇALVES, já qualificados, transmitiram por **VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula, a **JOSÉ CLAUDINES GIANFRANCESCO**, brasileiro, comerciante, portador do RG. n.º 3.607.880-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 217.057.478-68, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77, com **MARLI ZORZI GIANFRANCESCO**, brasileira, comerciante, portadora do RG. n.º 6.814.060.5-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 114.927.978-80, residentes e domiciliados na Rua Filomena Scavone Dall' Acqua n.º 351, Jardim Santa Rosa, CEP 13255-371, na cidade de Itatiba, deste Estado, pelo valor de quinhentos e oitenta mil reais (R\$ 580.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e onze (2011), de cento e trinta e dois mil e duzentos e setenta e oito reais e nove centavos (R\$ 132.278,09). Título qualificado por Murilo Hakime Pimenta e digitado por Henrique José Brasci. O Escrevente Autorizado, ~~OSCAR MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU~~ (MURILO HAKIME PIMENTA).

R.11: Em 25 de janeiro de 2013.

Pela escritura datada de vinte e um (21) de dezembro de dois mil e doze (2012), de Notas do Terceiro Tabelionato local, Livro n.º 362, folhas 115, Prenotada nesta Serventia sob n.º 319.946 em quatro (04) de janeiro de dois mil e treze (2013), os proprietários **JOSÉ CLAUDINES GIANFRANCESCO** e sua mulher **MARLI ZORZI GIANFRANCESCO**, já qualificados, transmitiram por

- segue no veso -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
66.795

ficha
02
verso

VENDA o imóvel objeto da presente matrícula, a **MBL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede nesta cidade, na Avenida Amadeu Ribeiro n.º 246, Anhangabaú, CEP 13208-060, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 11.957.890/0001-40, pelo valor de seiscentos e cinquenta mil reais (R\$ 650.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e doze (2012) de cento e trinta e nove mil, seiscentos e seis reais e trinta e cinco centavos (R\$ 139.606,35). Título qualificado e digitado por Andressa Dias dos Santos. A Escrevente Autorizada, Andressa, (ANDRESSA DIAS DOS SANTOS).

Av.12:- Em 06 de maio de 2015.

Pela Certidão Judicial passada aos vinte e oito (28) de abril de dois mil e quinze (2015), pelo Escrivã Diretor da Quarta Vara Cível desta Cidade e Comarca, expedida nos autos da Ação de Execução Civil – Processo n.º 1013566-91.2013.8.26.0309, que BANCO BRADESCO S.A. inscrito no C.N.P.J. n.º 60.746.948/0001-12, move contra MBL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME inscrita no C.N.P.J. n.º 11.957.890/0001-40 e MATHEUS BERGARA LUZ inscrito no CPF. n.º 371.761.838-56, para cobrança da dívida do valor de setenta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais (R\$ 78.633,00), Prenotada sob n.º 354.581 nesta Serventia, em vinte e oito (28) de abril de dois mil e quinze (2015), foi o imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORADO** por **BANCO BRADESCO S.A.** inscrito no C.N.P.J. n.º 60.746.948/0001-12, tendo sido nomeado como fiel depositária **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME** inscrita no C.N.P.J. n.º 11.957.890/0001-40. Título qualificado e digitado por Fernando Henrique Rovere de Godoy. O Escrevente Autorizado, Fernando Henrique Rovere de Godoy, (FERNANDO HENRIQUE ROVERE DE GODOY).

Av.13:- Em 10 de setembro de 2018.

Pelo Ofício Judicial passado aos trinta e um (31) de agosto de dois mil e dezessete (2017) pelo MM Juiz de Direito da Quarta Vara Cível desta cidade e comarca, expedido nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários - Processo n.º 1013566-91.2013.8.26.0309, tendo como exequente o **BANCO BRADESCO S.A.** e como executados **MBL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** e outro, Prenotado nesta Serventia em vinte e quatro (24) agosto de dois mil e dezoito (2018), sob n.º 405.814, foi determinado o cancelamento da penhora objeto da Averbação n.º 12, desta matrícula, ficando em consequência a mesma **CANCELADA**. Título qualificado e digitado por Andressa Dias dos Santos. A Escrevente Autorizada, Andressa, (ANDRESSA DIAS DOS SANTOS).

R.14:- Em 12 de novembro de 2018.

Pelo instrumento particular firmado nesta cidade, aos nove (09) de outubro de dois mil e dezoito (2018), Prenotado nesta Serventia, em vinte e cinco (25) de outubro de dois mil e dezoito (2018), sob n.º 408.753, a proprietária **MBL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, transmitiu por **VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula, a **CLAUDIA BITTENCOURT**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG n.º 15938607-SSP-SP, inscrita no CPF n.º 050.862.478-96, residente e domiciliada na Rua Francisco Plagiato, n.º 287, Bairro Portal do Sabiá, na cidade de Araçoiaba da Serra, CEP n.º 18.190-000, pelo valor de um milhão e seiscentos e vinte e quatro mil reais (R\$ 1.624.000,00), pagos da seguinte forma: novecentos e vinte e quatro mil reais (R\$ 924.000,00) com recursos próprios e setecentos mil reais (R\$ 700.000,00) com financiamento concedido, com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dezoito (2018), de duzentos e vinte mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos (R\$ 220.229,84). Título qualificado e digitado por Daniel da Costa. O Escrevente Autorizado, Daniel da Costa, (DANIEL DA COSTA).

R.15:- Em 12 de novembro de 2018.

Pelo instrumento particular supracitado, a proprietária **CLAUDIA BITTENCOURT**, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado por um milhão e seiscentos e vinte e quatro mil reais (R\$ 1.624.000,00), para efeito de venda em público leilão, conforme disposto no artigo 24, VI da Lei n.º 9.514/97, em favor do **BANCO INTER S.A.**, com sede na Avenida do Contorno, n.º 7.777, Bairro Lourdes, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.416.968/0001-01, para garantia da dívida do valor de setecentos e

continua na ficha 3

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

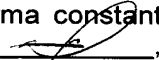
66.795

ficha


03

Jundiá, 12 de novembro de 2018


1º OFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
CIVIL de PESSOAS JURÍDICAS
de JUNDIAÍ

setenta e dois mil e duzentos e oito reais (R\$ 772.208,00), a ser paga através de duzentas e quarenta (240) prestações mensais e consecutivas, à taxa de juros pós-fixada efetiva anual de 12,68%, nominal de 12,00% e mensal efetiva e nominal de 1,00%, vencendo-se a primeira das prestações em 30 dias após a assinatura do contrato, com valor inicial de onze mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e um centavos (R\$ 11.731,71), para os fins previstos do § 2º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, fica estabelecido um prazo de carência de trinta (30) dias a contar da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, na forma constante do título. Título qualificado e digitado por Daniel da Costa. O Escrevente Autorizado, , (DANIEL DA COSTA).

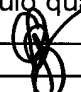
Av.16: - Em 28 de julho de 2021.

Pelo requerimento firmado na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, em vinte e cinco (25) de junho de dois mil e vinte e um (2021), pelo credor fiduciário BANCO INTER S.A., com sede na Avenida do Contorno, nº 7777, Bairro Lourdes, na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, CEP 18.190-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.416.968/0001-01, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, sob o NIRE n.º 31300010864, instruído com a intimação feita ao fiduciante CLAUDIA BITTENCOURT, já qualificada, e com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão, nos termos do § 7º do Artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, Prenotados nesta Serventia em dez (10) de outubro de dois mil e dezenove (2019), sob n.º 423.226, procede-se a averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade plena do imóvel objeto da presente matrícula, em nome do credor fiduciário BANCO INTER S.A., com sede na Avenida do Contorno, nº 7777, Bairro Lourdes, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 00.416.968/0001-01, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, sob o NIRE n.º 31300010864, pelo valor de um milhão, oitocentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos (R\$ 1.828.893,58), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e vinte e um (2021) de duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos (R\$ 234.414,40). Título qualificado e digitado por Karyanne Cardoso de Oliveira. A Escrevente Autorizada, , (KARYANNE CARDOSO DE OLIVEIRA).

Av.17: - Em 28 de julho de 2021.

Pelo requerimento supracitado, foi a alienação fiduciária objeto do Registro n.º 15, desta matrícula **CANCELADA**, em virtude da consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário BANCO INTER S.A., já qualificado, conforme Averbação n.º 16, desta matrícula. Título qualificado e digitado por Karyanne Cardoso de Oliveira. A Escrevente Autorizada, , (KARYANNE CARDOSO DE OLIVEIRA).

Av.18: - Em 30 de novembro de 2022.

Pelo Mandado de Averbação expedido aos dezoito (18) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022), pelo MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível, desta Cidade e Comarca, nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Esbulho/Turbação/Ameaça, Processo nº 0013769-94.2018.8.26.0309, tendo como exequente AMANDA PARONETTI DELONGO, e como executado MBL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., Prenotado nesta Serventia sob nº 480.935, aos vinte e um (21) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022), foram as transmissões do imóvel objeto da presente matrícula, realizadas por venda, alienação fiduciária, consolidação e cancelamento, através dos Registros nº 14 e nº 15, ambos feitos em doze (12) de novembro de dois mil e dezoito (2018), e das Averbações nº 16 e nº 17, ambas feitas em vinte e oito (28) de julho de dois mil e vinte e um (2021) declaradas **inefizes** com relação a presente Ação, uma vez que as mesmas ocorreram em **fraude à execução destes autos**. Título qualificado por Gabriella Bragheti e digitado por Ellen Lebre Rossi. A Escrevente Autorizada, , (GABRIELLA BRAGHETTI).

Av.19: - Em 15 de dezembro de 2022.

Pela Certidão Judicial passada aos cinco (05) de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022), pelo Escrivão Diretor do Primeiro Ofício Cível, do Foro Central desta cidade e Comarca - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos da Ação de Execução Civil, Número de Ordem: 0013769-94.2018.8.26.0309, que AMANDA PARONETTI DELONGO, inscrita no CPF nº 248.657.398-40, move contra MBL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.957.890/0001-40, para cobrança da dívida do valor de quatrocentos e sessenta e três mil, quinze

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matricula

66.795

ficha

03

verso

reais e oitenta e três centavos (R\$ 463.015,83), Prenotada nesta Serventia sob nº 481.714, em cinco (05) de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022), foi o **imóvel** objeto da presente matrícula **PENHORADO** por **AMANDA PARONETTI DELONGO**, inscrita no CPF nº 248.657.398-40, tendo sido nomeada como fiel depositária MBL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Título qualificado por Gabriella Bragheti e digitado por Ellen Lebre Rossi. A Escrevente Autorizada, _____, (GABRIELLA BRAGHETTI).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,26

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis